



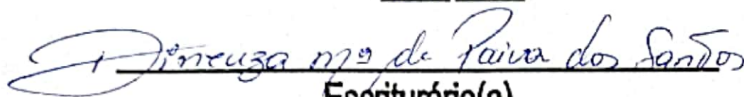
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 045 – GAB – PMA, de 09 de Fevereiro de 2023.

Registrado às fls. nº 045, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 09/02/2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.


Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ**, Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 07 (sete) diárias no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, cada, totalizando o valor de R\$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais), por ter que viajar da Sede de suas atribuições – Almeirim, até a Cidade de Uruará - PA, para participar do Curso **“PRODUÇÃO DO NOSSO CACAU: Produção, Transformação e Oportunidades”**, no período de 09 a 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
DN: cn=BR, ou=CP, ou=Brasil, ou=AC, ou=SEXTI, ou=Múltipla v5,
ou=27069679000120, ou=Presencial, ou=Certificado
PPA3, cn=MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal